

PUBLICADO

Extrema, 01 / 04 / 2021

DECRETO Nº 3.983

DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

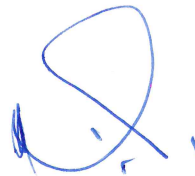
CONSIDERANDO o ofício nº 017/2021 encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria Jose da Costa Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº *****.924.466-****, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº. 111, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 79 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -